



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 493 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017

CARTA CONVITE Nº 02/2017

O Prefeito Municipal de Capim Branco, Elmo Alves do Nascimento, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o Processo Licitatório nº 013/2017, Modalidade Carta Convite nº 02/2017, com o objeto: Na contratação de empresa especializada para locação de Trio Elétrico, estruturas para torres de delay, equipamentos de som para sonorização da Avenida Custódio Alvarenga, equipe de apoio e prestação de serviços de organização operacional para realização do carnaval do Município de Capim Branco. Aprovo os procedimentos realizados para aquisição do objeto licitado as empresas:

ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA, foi a vencedora com valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil quatrocentos reais).

Capim Branco, 23 de fevereiro de 2017.



Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 493 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

GESTÃO 2017 – 2020

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 13/2017

CARTA CONVITE Nº 02/2017

Após examinar a proposta apresentada ao Processo Licitatório nº 013/2017, modalidade Carta Convite nº 02/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de Trio Elétrico, estrutura para torre de delay, equipamento de som para sonorização da Avenida Custódio Alvarenga, equipe de apoio e prestação de serviços de organização operacional para realização do carnaval do Município de Capim Branco, a Comissão Permanente de Licitação ADJUDICA o objeto licitado à empresa participante do certame, conforme descrição abaixo, estando o preço negociado em conformidade com o valor apurado no mercado que se encontra no Processo Licitatório nº 013/2017.

Empresa:

ENGENPALCOS E PROMOÇÕES LTDA, foi a vencedora com valor total de R\$ 36.400,00 (trinta e seis mil quatrocentos reais).

Capim Branco, 23 de fevereiro de 2017.



Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 23 de Fevereiro de 2017 – Diário Oficial Eletrônico – ANO V | Nº 493 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1.999/2017

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal de Capim Branco/MG, na forma que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO/MG, Elmo Alves do Nascimento, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o período de comemoração das festividades carnavalescas no período de 25 de fevereiro de 2017 ao dia 01 de março de 2017, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27 de fevereiro de 2017 e 01 de março de 2017.

Art. 2º - Os serviços essenciais como atendimento à saúde, limpeza pública, coleta de lixo e outros serviços essenciais para suprir as necessidades de excepcional interesse público, serão prestados normalmente.

Parágrafo único – O atendimento de assistência à saúde de que trata este Decreto será prestado através da Secretaria Municipal de Saúde e também os serviços de limpeza pública e coleta de lixo, desenvolvidos serão prestados normalmente através da Secretaria Municipal de Obras, sem haver nenhuma interrupção na prestação destes serviços.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Capim Branco, 22 de fevereiro de 2017.

Elmo Alves do Nascimento
Prefeito Municipal de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br